

**Portaria 76 - 2018 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Defensor GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 17/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276837**

**Portaria 90 - 2018 - DPG.** Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSORA ÚRSULA MASCARENHAS EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, de 15 a 16/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276859**

**Portaria 91 - 2018 - DPG.** Conceder 1 + 1/2 diárias à Defensora ÚRSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 17 a 18/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276863**

**Portaria 123 - 2018 - DPG.** Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora FRANCISCA DANIELA DE ARAÚJO PADILHA, matrícula 1118457, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSORA ÚRSULA DINI EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 30 a 31/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276930**

**Portaria 120 - 2018 - DPG.** Conceder 1 + 1/2 diárias à Defensora ÚRSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 30 a 31/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276922**

**Portaria 103 - 2018 - DPG.** Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora FRANCISCA DANIELA DE ARAÚJO PADILHA, matrícula 1118457, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSORA ÚRSULA DINI EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 22 a 23/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276892**

**Portaria 106 - 2018 - DPG.** Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor ÉRICO LEONARDO SOARES SANTOS, matrícula 57231694, objetivo PARTICIPAR DE PLENÁRIO DO JÚRI, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, de 22 a 23/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276897**

**Portaria 110 - 2018 - DPG.** Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSORA ÚRSULA MASCARENHAS EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 24 a 25/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276901**

**Portaria 99 - 2018 - DPG.** Conceder 1 + 1/2 diárias aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS e ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE ABRIGARÁ A DEFENSORIA NO MUNICÍPIO DE VISEU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a VISEU, de 22 a 23/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276880**

**Portaria 92 - 2018 - DPG.** Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSORA ÚRSULA MASCARENHAS EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 17 a 18/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276864**

**Portaria 94 - 2018 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo ENTREGA DE PROCESSOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a SANTA MARIA DO PARÁ, no dia 19/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276868**

**Portaria 97 - 2018 - DPG.** Conceder 1 + 1/2 diárias aos Defensores JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, matrícula 55588706, ANDERSON SERRAO PINTO, matrícula 57190998, objetivo PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO COM OS DEFENSORES

PÚBLICOS DA REGIONAL e ao Servidor MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a TUCURUI, de 21 a 22/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276872**

**Portaria 87 - 2018 - DPG.** Conceder 01 diária ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR DIOGO ELUAN EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 15 a 16/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276852**

**Portaria 69 - 2018 - DPG.** Conceder 04 + 1/2 diárias ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e aos Servidores DOMINGOS CARVALHO CORRÊA, matrícula 5900445, cargo Assistente Administrativo, CLEOGÊNIO COSTA FERREIRA, matrícula 324, cargo Secretário, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a CURRALINHO, de 15 a 19/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276826**

**Portaria 71 - 2018 - DPG.** Conceder 02 + 1/2 diárias ao Servidor BIANOR AMARAL, matrícula 12250, cargo Motorista, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUI a BREU BRANCO, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276830**

**Portaria 73 - 2018 - DPG.** Conceder 02 + 1/2 diárias ao Defensor ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527, Cargo CORREGEDOR, objetivo PARTICIPAR DA XXX REUNIÃO CNGC RJ, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM ao RIO DE JANEIRO, de 29 a 31/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276834**

**Portaria 77 - 2018 - DPG.** Conceder 1/2 diária à Servidora SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO NO ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 17/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276838**

**Portaria 79 - 2018 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Defensor GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 18/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 276842**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 0132/2018-DP-G, DE 01/02/2018.

Considerando o Processo nº 2018/29808-DEPUB- NEP-DP07 de 22/01/2018 que trata do gozo de férias residuais.

**RESOLVE: AUTORIZAR** o gozo de **20 (vinte) dias de férias residuais a CAIO FAVELLO FERREIRA**, matrícula **57234658/1**, referente ao P.A. 2015/2016, anteriormente concedidos pela PORTARIA Nº 1.823/2017-DP-G de 22/08/2017 com gozo de 30/10 a 28/11/2017, publicada no DOE Nº 33.448, de 30/08/17. E, posteriormente, interrompido a contar de 09/11/2017, pela PORTARIA Nº 2.501/2017-DP-GAB de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017. **Ficando agora concedidos para o período de 19/02 a 10/03/2018.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 276820**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DO 6º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A 3ª ENTRÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ** A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a existência de 06 (seis) Defensorias Públicas de 3ª entrância vagas; CONSIDERANDO o 6º concurso de remoção na 3ª entrância realizado perante o Conselho Superior na 44ª sessão extraordinária ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2018, no auditório do prédio sede da defensoria pública em antecedência ao processo de promoção, nos termos do §2º do art. 45 da LC 054/06;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 211, de 05 de fevereiro de 2018 que declara 06 vagas nas Defensorias Públicas de 3ª entrância para fins de promoção e dá outras providências; CONSIDERANDO o interesse público em preencher todos os cargos de Defensor Público do Estado do Pará que se encontram vagos;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Concurso de Promoção aos Defensores Públicos de 2ª entrância para o provimento de 06 (seis) Defensorias Públicas de 3ª entrância, a seguir indicadas:

- 1) 12ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL
- 2) 15ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
- 3) 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL ESPECIALIZADA
- 4) 4ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ICOARACI
- 5) 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ICOARACI
- 6) 3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ICOARACI

Art. 2º A promoção de que trata o presente Edital seguirá os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente sendo que, para fins da promoção por merecimento, será utilizado o de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, pelo fato de ainda não terem sido regulamentados os critérios para aferição do merecimento na carreira, nos termos do precedente disposto na Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública da União realizada no dia 30 de novembro de 2005, e por fim consoante previsão do parágrafo único do art. 5º, da Resolução de nº 6, de 13 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

I – A Promoção recairá no mais antigo da categoria, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na entrância.

II – As promoções serão efetivadas por ato da Defensora Pública Geral.

III – É facultada a recusa à promoção, no momento da escolha de sua vaga, durante a sessão do processo de promoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente Edital, em horário de expediente.

§1º O (A) Defensor (a) Público (a) poderá se inscrever a todas as vagas ofertadas no presente edital, devendo discriminar a ordem de preferência das defensorias a que pretende concorrer.

§2º Os (As) Defensores (as) Públicos (as) de 2ª entrância que se inscreverem à promoção para a 3ª entrância, ficam convocados (as) para no dia 26 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, sito à TV. Padre Prudêncio 154, nesta Capital, participarem do processo de promoção de que trata este edital.

§3º Somente poderá ser promovido para a 3ª entrância, o (a) Defensor (a) que requerer sua inscrição nos termos deste Edital. Art. 4º O (A) Defensor (a) Público (a) regularmente inscrito (a), poderá se fazer presente nos atos do presente processo de promoção de forma direta ou através de procurador (a) legalmente constituído (a).

Art. 5º Após o anúncio das vagas existentes será realizada a chamada nominal, de todos os Defensores, de forma individual, que optaram pela Defensoria segundo a lista de preferência protocolada no prazo do artigo 3º do presente edital.

§1º O (A) Defensor (a) poderá aceitar a promoção seguindo a ordem de preferência em sua inscrição ou nesta oportunidade renunciar a mesma, de forma expressa, podendo escolher a defensoria remanescente dentre as suas opções ou preferir ainda a permanência na entrância em que estiver lotado (a).

§2º Recusando a vaga que lhe foi ofertada, o (a) candidato (a) deverá assinar Termo de desistência de concorrer àquela vaga ou Termo de desistência do processo de promoção, caso opte por permanecer em uma Defensoria Pública de segunda entrância.

§3º Definida a escolha da vaga, o Conselho Superior imediatamente homologará a opção, ocorrendo a efetivação da promoção pela Defensora Pública Geral.

Art. 6º Para fins de antiguidade, o (a) Defensor (a) promovido (a) deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na entrância para a qual for promovido, a partir da data da publicação do ato de promoção no Diário Oficial do Estado.

§1º Ressalvado o disposto no § 2º do art. 32 da Lei Complementar 054/06, os Defensores Públicos promovidos terão o prazo de 10 dias contados da data da publicação do ato de promoção no Diário Oficial do Estado, para entrar no exercício de suas funções na Defensoria para onde forem promovidos, fato que será comprovado mediante documento que inequivocamente comprove a entrada no exercício de suas funções.

§2º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior aos Defensores Públicos promovidos que exerçam cargos comissionados, com fundamento no art. 33, § 2º, alínea "c" da Lei Complementar nº 054/06, todavia, devem os mesmos entrarem no exercício de suas funções na Defensoria para a qual forem promovidos, nos 10 (dez) dias seguintes à publicação no Diário Oficial do Estado, do ato de exoneração do cargo em comissão.